
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
PORTARIA 129/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 745 de 09 de abril de 2024, e pelo Decreto nº 47 de 27 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), conforme disposto na Lei Municipal nº 745/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade à administração, fiscalização e controle do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Alcione Aparecida Leite Kozlowiski para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 745/2024 e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 2º Designar a Sra. Terezinha Romana Lemes da Silva para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), substituindo o Presidente em suas ausências e impedimentos, conforme o Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Delegar à Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderes para deliberar sobre a aplicação, controle e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD), em conformidade com o Decreto nº 47/2024 e as deliberações do Conselho.

Art. 4º Fica a Presidente do CMDPD responsável por representar judicial e extrajudicialmente o Conselho, praticar todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e assinar resoluções, portarias, ofícios e correspondências em nome do Conselho, conforme o artigo 6º do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 16 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador: 7DE65958

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/10/2024. Edição 3135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>